



RELATÓRIO DE GESTÃO 2025





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado do Pará: Helder Zahluth Barbalho
Vice-Governadora do Estado do Pará:
Hana Ghassan Tuma

Secretária de Estado de Planejamento e Administração:
Hana Ghassan Tuma

Presidente da Imprensa Oficial do Estado:
Jorge Luiz Guimarães Panzera

Núcleo de Planejamento: Maíra Silva Nogueira
Núcleo de Controle Interno: Ruthlene Ferreira Quaresma
Ouvidoria: Vanderlei Maciel Pinheiro

Diretoria Administrativa e Financeira:
Aroldo Carneiro

Diretoria Industrial:
Francisco Wesley

Diretoria de Documentação e Tecnologia:
Sandra Maria Caminha

Chefia de Gabinete: Claudomiro Gregório Santos Neto

Gerência comercial: Luana Miranda Farias Rebelo

Gerência Administrativa: Maíra Silva Nogueira/Bruno Ferreira de Moraes

Gerência Financeira: Samara Fabiana Furtado da Silva

Gerência do Diário: Cleiton Costa Brito

Gerência da Gráfica:

Gerência de Contabilidade: Rozane Maria Miranda de Souza

Gerência de Faturamento: Viviane Maria Machado de Machado

Gerência de Contratos: Antônio Augusto Vulcão Gama

Recursos Humanos: Leidy Laura de Oliveira da Silva

Editora: Moisés Alves de Souza

Portal do Conhecimento: Sandra Maria Caminha



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SUMÁRIO

Apresentação	04
I. Dados, Legislação e Fontes	06
II. Aspectos Gerais	06
III. Diretoria Administrativa e Financeira	07
1. Estrutura Organizacional	
2. Principais Ações	
IV. Diretoria Industrial	08
1. Estrutura Organizacional	
2. Principais Ações	
V. Diretoria de Documentação e Tecnologia	09
1. Estrutura Organizacional	
2. Principais Ações	
VI. Execução Orçamentária	10
VII. Receita Orçamentária	11
VIII. Despesas Com Pessoal, Lei de Responsabilidade Fiscal	12
IX. Programas	12
X. Considerações e Indicativos	14



APRESENTAÇÃO

A Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOE), órgão da administração pública estadual, foi fundada no dia 14 de abril de 1890, pelo Decreto nº 137 assinado pelo governador Justo Leite Chermont. Através da Lei nº 4438, de 12 de dezembro de 1972, sancionada pelo governador Fernando Guilhon, a Imprensa Oficial passa a condição de autarquia, ganhando autonomia administrativa e financeira. O Diário Oficial nº 30455, de 10 de junho de 2005, traz a organização institucional que até hoje vigora na IOE, estrutura que, desde 2020, vem sendo repensada para responder aos desafios atuais e, sobretudo, reafirmar a função de tornar públicos os atos da administração direta e indireta do governo do Estado, garantindo os princípios de transparência, publicidade e autenticidade do executivo, legislativo e judiciário, na esfera estadual, além de promover segurança jurídica, registro histórico e memória dos três poderes.

Desse modo, as ações institucionais realizadas de acordo com a atribuição legal do órgão, dentro do exercício financeiro de 2025, previstas no Plano Plurianual (PPA 2024-2027) instituído pela Lei nº. 10.260, de 11 de dezembro de 2023; LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) estabelecida pela Lei nº. 9.977, de 06 de julho de 2023 e LOA (Lei Orçamentária Anual) regulamentada pela Lei nº. 10.382, de 10 de janeiro de 2023, que compõe 03 (três) programas, 03 (três) objetivos e 08 (oito) ações, com 03 (três) metas físicas e 08 (oito) financeiras em cumprimento de sua missão institucional neste exercício. respondem à Missão de dar publicidade aos atos da administração pública e da sociedade, confeccionar impressos e incentivar a produção literária, valorizando o crescimento do cidadão, fundamentada em Valores de qualidade, humanização, dedicação e ética.

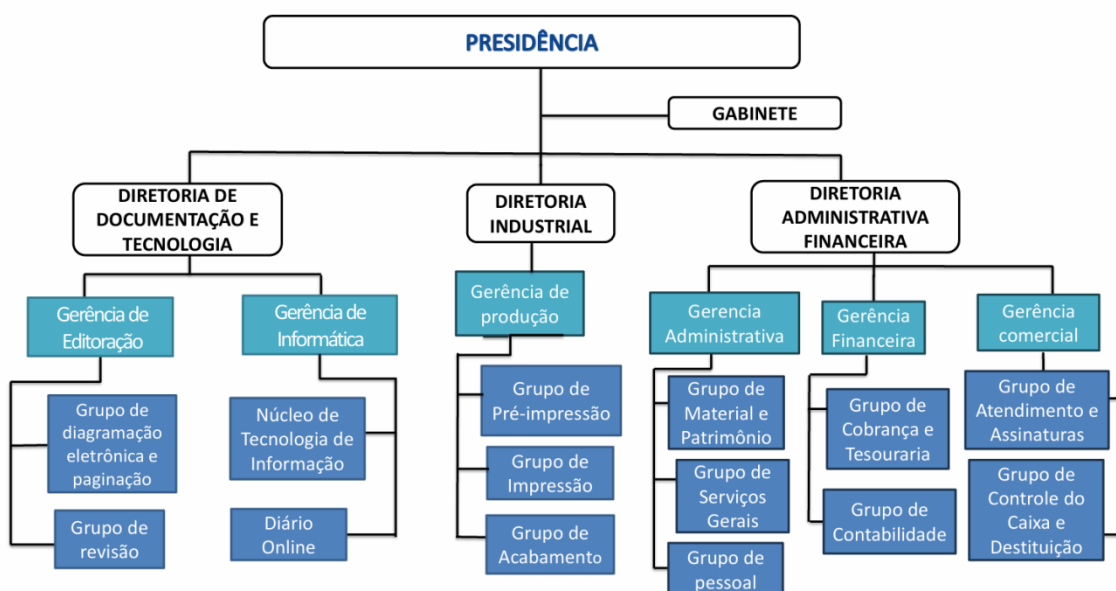
Neste Relatório de Gestão Anual, a IOE compartilha as ações fixadas na LOA 2025, com as atividades da gestão para o alcance das metas físicas e financeiras previstas, os seus avanços com resultados, as adaptações necessárias, os desafios para promover a continuidade da programação do PPA e as principais realizações em destaque no ano de 2024, que contribuiram para o aprimoramentos dos serviços públicos oferecidos, ratificando o compromisso desta autarquia com a modernização e ampliação de tais serviços, bem como a promoção de políticas públicas que respondam aos objetivos centrais do Governo do Estado do Pará, em prol de todo o povo paraense.

Jorge Panzera

Presidente da Imprensa Oficial do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ





I - DADOS, LEGISLAÇÃO E FONTES

O presente relatório foi sistematizado pelo Núcleo de Planejamento, subordinado diretamente à Presidência desta autarquia, e em cooperação com a DAF (Diretoria Administrativa e Financeira). Durante o exercício financeiro de 2025, esteve responsável pelo Planejamento, Controle, Execução (GERFIN, Tesouraria) e monitoramento da Arrecadação (Receita) Orçamentária, de acordo com as diretrizes estabelecidas na LOA - Lei Orçamentária Anual (Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025; publicada no DOE Nº 36.095, de 13 de janeiro de 2025.) e a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA 2024/2027.

Os dados e informações aqui apresentados respondem à Instrução Normativa Nº 001/2025-CGE, que dispõe sobre prazos e procedimentos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, e irá compor a Prestação de Contas Anual de Gestão a ser enviada aos Tribunal de Contas do Estado, e são oriundos dos Sistemas SIAFE, SIMAS e do Relatório Orçamentário IOEPA 2025, bem como dos relatórios produzidos pelos setores meio da gestão, contratos, recursos humanos, licitação, gerência financeira, e setores meio que implementam as políticas públicas e serviços oferecidos pela Imprensa à sociedade paraense, a saber Portal do Conhecimento, Editora Dalcídio Jurandir, Gráfica e Agência de Registros.

II - ASPECTOS GERAIS

O ano de 2025 exigiu um conjunto de reformulações internas, tais como novos procedimentos operacionais, novos fluxogramas (representação gráfica de um processo), resultado do crescimento da atuação, da capilaridade dos serviços e dos desafios estabelecidos no decorrer da execução do PPA em vigor, propostas pelo NUPLAN em diálogo com a Presidência, Diretorias e Gerências tanto das áreas meio, quanto das áreas fim. Outro elemento que exigiu atenção e ainda não se apresenta finalizado foi a mudança de espaços físicos, até meados de 2024 concentrada e hoje totalmente desconcentrada, o que exige aprimoramento logístico e reestruturação física, pois a IOE passou a funcionar em dois prédios, sendo a manutenção do parque gráfico, almoxarifado, arquivo e Diretoria Industrial no prédio localizado no Chaco, e os demais setores, passando a funcionar no antigo prédio da SEGUP, o qual não atendia integralmente as necessidades de relação comercial, acessibilidade, entre outros, aspecto que segue em fase de adaptações.

Nesse escopo, realizamos, em parceria com a SEGUP e a SEDOP, as primeiras ações de revitalização e adequação do novo prédio (antiga SEGUP), quando foram identificadas novas necessidades tanto da estrutura do prédio, quanto de acessibilidade para as novas atividade que o mesmo passa a receber.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Quanto à execução do que foi previsto no PPA, temos indicações de 03 programas, 03 objetivos, 08 ações, 03 metas físicas e 08 metas financeiras, que se implementaram integralmente ou foram desmembradas dentro dos documentos e necessidades surgidas no exercício de 2025, conforme apresentado a seguir.

III - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



1 - Estrutura Organizacional

Atualmente, à DAF, são vinculadas 03 gerências principais, conforme organograma acima. No entanto, as alterações recentes relacionadas à legislação das contas públicas, controle financeiro e orçamentário, gestão de pessoas, entre outros aspectos da administração pública, trouxeram novos atores que atuam alinhados à referida Diretoria, como núcleo de licitações, setor de compras, gestão de contratos, recursos humanos, aprimorando as ações realizadas em 2025, mas que ainda não estão materializados institucionalmente.

Destacamos ainda a importância da DAF, enquanto responsável também pela arrecadação, via Gerência Comercial, que vai se configurando como estratégica na relação com os clientes privados e poder público que utilizam o DOE enquanto meio para cumprimento de exigências legais de suas atividades.

2- Principais Ações

Na área de gestão de pessoas, a IOE viabilizou a qualificação de 6 servidores em cursos de capacitação e atualização a partir da Escola de Governo do Estado (Inglês, PAE 4.0, Elaboração de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar), além da participação de outros 4 servidores em Congressos e cursos externos, custeados por recursos já previstos no PPA do período.

Importante destacar a realização do Processo Seletivo Seriado (PSS) que contratou 11 assistentes administrativos para o quadro de servidores temporários, após longo processo de análise financeira e orçamentária. Os primeiros colocados foram convocados e iniciaram suas atividades já em 2025, os demais serão convocados no início do exercício de 2026, garantindo o pleno funcionamento do órgão e, fundamentalmente, economizando recursos e oferecendo mais garantias aos trabalhadores do Estado.

A gestão de contratos vem aprimorando os mecanismos de guarda e registro de documentos, bem como o monitoramento destes, visto que os contratos em vigência



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

são tanto de prestação quanto de contratação de serviços, tendo em vista nossa missão institucional. Em 2025, a IOE operou 62 contratos de prestação de serviços entre publicação, certificação digital e gráficos com entes públicos. Para a manutenção da gestão foram 38 contratos dos quais: 29 renovados, 04 novos e 5 encerrados.

Nesse processo, destacamos a atuação do departamento de compras e departamento de licitações na garantia da vantajosidade para atender os serviços ofertados por esta autarquia. No departamento de compras foram realizadas, em 2025, 81 coletas de preços de variadas naturezas (produtos, serviços, etc), 45 análises de risco, 5 dispensas e 4 inexigibilidades de licitações. A comissão de licitação realizou 05 pregões eletrônicos resultando em um total de 117 pedidos de realização de despesas (PRD's).

Esse conjunto de iniciativas administrativas e financeiras possibilitou a ampliação da oferta e realização de serviços, na qual se destacam o crescimento de clientes públicos e privados do Diário Oficial do Estado, principal fonte de arrecadação desta autarquia, sem prescindir de importantes serviços como a autenticação de documentos e a Certificação Digital, por meio de visitas institucionais, divulgação do portfólio, negociação e aprimoramento da relação comercial e dos produtos disponibilizados pela IOE.



IV - DIRETORIA INDUSTRIAL

1- Estrutura Organizacional

De acordo com o organograma vigente, à Diretoria Industrial (DI) estão diretamente ligados os grupos que executam as atividades do parque gráfico, ainda refletindo ao período de produção do Diário Oficial prioritariamente por meio impresso, e que hoje se dá, em todas as suas etapas, por meio digital. Internamente, estas atividades são coordenadas pela Gerência da Gráfica, que ainda precisa ser materializada oficialmente, assim como a previsão de vinculação da Editora Dalcídio Jurandir, pois ambos são responsáveis por toda a demanda de produção gráfica da IOE que, por sua vez, tem seus serviços monitorados, orientados e viabilizados estruturalmente pela Diretoria em questão.

2- Principais Ações

A ampliação da rede de relações com a sociedade civil e o poder público estabelecida pela IOE nos últimos anos, resultou no crescimento das solicitações de parcerias na produções gráficas e de impressos. No ano de 2025, quase 40 organizações



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

de interesse público e da sociedade civil organizada, como associações de moradores, igrejas, entidades estudantis, sindicatos tiveram materiais confeccionados na gráfica, alcançando mais de 100.000 impressos, o que demonstra amplo reconhecimento da capacidade de produção e da qualidade dos serviços prestados. Órgãos públicos como a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o Instituto de Terras do Pará (ITERPA), publicaram importantes materiais com o apoio da Editora Dalcídio Jurandir, a partir do parque gráfico.

A editora, criada e vinculada à Imprensa Oficial, atuou destacadamente com a publicação de 12 títulos inéditos, além da aquisição dos direitos autorais de dois importante escritores paraenses, Dalcídio Jurandir (Chove nos Campos de Cachoeira; Marajó; Belém do Grão Pará; Três Casas e um Rio) e Benedicto Monteiro (VerdeVagomundo; O Minossauro; A Terceira Margem e Aquele um), sendo quatro destes já lançados e os demais com previsão de lançamento para 2026, em uma perspectiva de preservação e valorização da literatura, da cultura e memória do povo paraense. Hoje, as obras pertencem ao Estado, via IOE, e outras tem previsão de aquisição para o próximo ano.

9

V - DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

1- Estrutura Organizacional

A Diretoria de Documentação e Tecnologia (DDT) comporta, de acordo com o organograma vigente, os grupos atuantes na produção do DOE impresso e digital, bem como necessidades tecnológicas e de informática, decorrentes da modernização dos serviços prestados pela IOE. Vale ressaltar que estes serviços se ampliaram ao longo dos anos, provocando a necessidade de estruturar novas áreas que estão interligadas à missão desta autarquia no que tange à preservação dos registros históricos, memória, produção e disseminação literária regional, como o Arquivo, o Portal do Conhecimento e a Pesquisa.

2- Principais Ações

O processo de aprimoramento do DOE online, exigiu modernização da área tecnológica da IOE, para a garantia da proteção de dados das publicações. Investimentos em sistemas e máquinas foram realizados (processos licitatórios e compra emergencial) garantindo que o DOE siga mantendo a qualidade e segurança do serviço prestado. A equipe também foi reforçada com a contratação de técnicos de informática. Esta mesma iniciativa está prevista para 2026 na área de revisão e recebimento de matérias para este serviço.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

O Portal do Conhecimento, projeto já consolidado, arrecadou quase 900 livros. O acervo total possibilitou atender todos os municípios da região metropolitana de Belém com quase 1200 exemplares distribuídos para escolas, centros comunitários e bibliotecas comunitárias. O esforço é para, em 2026, atender municípios mais distantes da capital, viabilizando a logística e recuperando mais dos livros doados.

No setor de documentação, a descentralização física da IOE demonstrou a necessidade de atenção para a logística e preservação não apenas dos arquivos históricos, mas das recentes obras publicadas pela IOE e que hoje compõe o nosso acervo bibliotecário, garantindo o crescimento constante dos materiais sob guarda e/ou comercializados nesta autarquia.

10

VI - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

A execução orçamentária da IOEPA em 2025 pode ser classificada em duas partes, as despesas correntes subdivididas em Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, e as despesas de capital classificadas como Investimentos. Outra forma de classificar a execução orçamentária desta autarquia seria dividir em Custeio (Contratos, Fornecedores), que é a parte alvo do PCA – Plano de Contratações Anual, e os Gastos Discricionários Não Contratuais, que seriam os demais gastos.

Desta forma podemos apresentar a seguinte tabela-resumo da Execução Orçamentária em 2025:

Tabela 01 – Execução Orçamentária IOEPA 2025

R\$ 1,00

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Pagas (g)	Saldo de Dotação f = (d – e)
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	5.446.122	8.091.866,87	5.461.436,12	5.461.436,12	2.630.430,75
Outras Despesas Correntes	13.515.673	16.122.327,38	15.395.278,12	15.217.538,86	727.049,26
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	400.000	368.168,98	196.535,98	196.535,98	171.633,00
TOTAL	19.361.795	24.582.363,23	21.053.250,22	20.875.510,96	3.529.113,01

Fonte: SIAFE, 2026.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

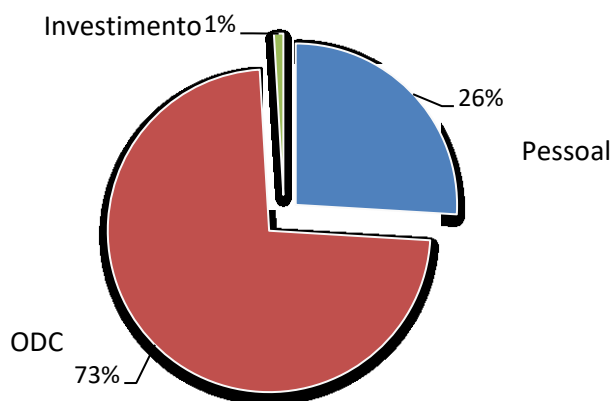


Figura 01 - Execução Orçamentária IOEPA 2025

VII - RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2025

Com relação à arrecadação, os serviços prestados pela IOEPA que geram receitas são os relacionados à Gráfica, ao Diário Oficial, a Autenticação, Editora Dalcídio Jurandir e de Certificação Digital.

Os dados relativos à receita podem ser visualizados na tabela abaixo:

Tabela 02 - Arrecadação IOEPA 2025

R\$ 1,00

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial		30.525,89	
Receita Industrial	9.127.082	6.785.106,17	
Receita de Serviços		76.361,72	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias - Industrial	10.234.713	11.181.809,42	
Deduções de Receita (Impostos)		-329.610,76	
TOTAL	19.361.795	17.744.192,44	-1.617.602,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Superávit Financeiro		158.175,55	

Fonte: SIAFE, 2026.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

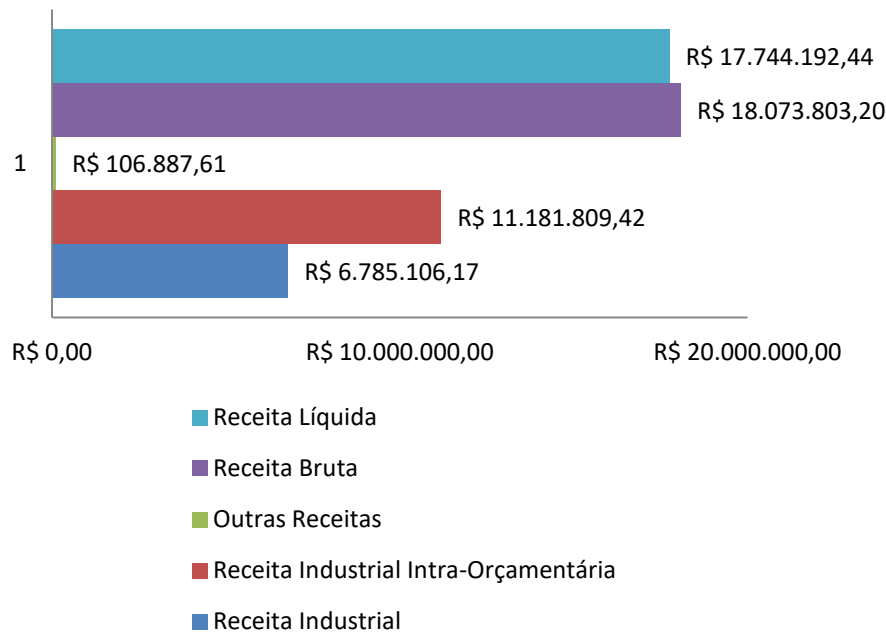


Figura 02 – Arrecadação IOEPA 2025.

VIII - DESPESAS COM PESSOAL, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Considerando a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina um percentual de até 43,74% da Receita Corrente Líquida como “Limite de Alerta” para o gasto com Pessoal, podemos verificar a conformidade da IOEPA com relação a esse parâmetro. Em 2025 a relação Pessoal/Receita Líquida esteve em 30,77%.

IX - PROGRAMAS

O Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 estabelecido pela Lei nº 10.260 de 11 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.646 de 15 de dezembro de 2023, estabelece em sua **Dimensão Tática**, os Programas e seus atributos, como os Objetivos, Indicadores e Metas; enquanto que na **Dimensão Operacional**, são atribuídas as Ações, através das quais serão executados os Projetos e Atividades que levarão ao cumprimento das Metas e Objetivos dos Programas.

Sobre o papel de cada um dos três instrumentos de gestão, podemos dividi-los da seguinte forma: O PPA se debruça sobre o planejamento público, a LDO orienta e estabelece diretrizes para o Orçamento Público, que será detalhado (Execução e Arrecadação) na LOA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

A cargo da Imprensa Oficial do Estado estão os seguintes Programas e seus desdobramentos:

Tabela 01 – Estrutura da Programação Orçamentária da IOE em 2025.

Função	22 - Indústria
Subfunção	128 – Formação de Recursos Humanos
PROGRAMA	1508 – GOVERNANÇA PÚBLICA
Ação	2245 – Capacitação de Servidores Públicos
Produto	Servidor Capacitado
Subfunção	131 – Comunicação Social
PROGRAMA	1508 – GOVERNANÇA PÚBLICA
Ação	8255 – Publicidade das Ações de Governo
Produto	Campanha Realizada
Subfunção	122 – Administração Geral
PROGRAMA	1297 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO
Ação	4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado
Produto	Unidade Abastecida
Ação	8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Produto	Contrato Mantido
Ação	8339 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Produto	Servidor Remunerado
Subfunção	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador
PROGRAMA	1297 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO
Ação	8311 – Concessão de Auxílio Alimentação
Produto	Servidor Beneficiado
Ação	8312 – Concessão de Auxílio Transporte
Produto	Servidor Beneficiado

Fonte: PARÁ, LOA 2025.

Agora podemos detalhar a Execução Orçamentária da IOE em 2025 por Ação de cada Programa relacionado, a classificação programática:

Tabela 02 – Detalhamento da Execução Orçamentária por Programa/ Ação, IOE 2025.

PROGRAMA - GOVERNANÇA PÚBLICA		
AÇÃO	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada
2245 - Capacitação de Servidores Públicos	R\$ 35.000,00	R\$ 14.393,00
8255 – Publicidade das Ações de Governo	R\$ 142.100,00	R\$ 134.200,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA – MANUTENÇÃO DE GESTÃO		
4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	R\$ 120.000,00	R\$ 112.184,57
8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	R\$ 14.029.261,87	R\$ 13.261.384,83
8339 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	R\$ 8.214.225,85	R\$ 5.545.065,47
8312 – Concessão de Auxílio Transporte	R\$ 165.138,16	R\$ 94.620,22
8311 – Concessão de Auxílio Alimentação	R\$ 1.876.637,35	R\$ 1.805.832,09
TOTAL	R\$ 24.582.363,23	R\$ 20.967.680,18

Fonte: SIAFE, 2026.

Quanto à Classificação Funcional Orçamentária executada pela IOE em 2025, podemos observar através da seguinte tabela:

Tabela 03 - Detalhamento da Execução Orçamentária por Função/Subfunção, IOE 2025.

Função: 22 - Indústria				
Despesas Orçamentárias				
Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	% Despesa Empenhada
122 – Administração Geral	R\$ 16.212.274,00	R\$ 20.929.327,49	R\$ 17.941.897,02	85,57
128 – Formação de Recursos Humanos	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 14.393,00	0,07
131 – Comunicação Social	R\$ 73.000,00	R\$ 142.100,00	R\$ 134.200,00	0,64
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$ 1.510.000,00	R\$ 2.041.775,51	R\$ 1.900.452,31	9,06
Despesas Intra-Orçamentárias				
122 – Administração Geral	R\$ 1.531.521,00	R\$ 1.434.160,23	R\$ 976.737,85	4,66
TOTAL	R\$ 19.361.795,00	R\$ 24.582.363,23	R\$ 20.967.680,18	100,00

Fonte: SIAFE, 2026.

X - CONSIDERAÇÕES E INDICATIVOS

Considerando o presente relatório, apresentamos alguns indicativos para avançarmos na oferta de novas políticas públicas e serviço, bem como aprimorarmos o trabalho que vem sendo realizado ao longo dos anos.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Primeiramente, considerando ser a Imprensa Oficial um órgão arrecadador, mantido prioritariamente por sua arrecadação, a importância de investir na modernização das atividades, ampliar a utilização de recursos tecnológicos e a comercialização dos produtos e serviços que compõe nosso portfólio, é essencial investir na estrutura desta autarquia, pessoal qualificado, equipamentos e estrutura física devem ser predileções para o próximo período.

Outro aspecto passa pela necessidade de diálogo com os órgãos centrais a fim de recompor o orçamento anual, baseado no aumento gradual de arrecadação e empenhos realizados, cumprimento das obrigações, o que demonstram o potencial de contribuição da IOE na agenda do Governo do Estado.

Aliado ao aspecto financeiro conformou-se também a necessidade de reestruturação institucional da IOE, via revisão de sua legislação normativa (Decreto Nº 1636, 08/06/2005; art. 08 e 09, Lei Nº 4437,12/12/1972; Lei Nº 6560, 21/07/2003), a fim de viabilizar o atual perfil das políticas públicas que desempenha.

